



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

PROCESSO 040/001443/2022	DATA 24/08/2022	RUBRICA <i>Ana Rosa M. de Oliveira</i> Assistente Administrativo - SSINLOG SECONSER	FOLHA 36
-----------------------------	--------------------	--	-------------

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da empresa **WAGMAR BAZAR E HIDRÁULICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.896.953/0001-78**, localizada no endereço RUA VISCONDE DE ITABORAÍ, 398, LOJA 02, CENTRO, NITERÓI-RJ, CEP: 20010-060, no valor de 81,00(oitenta e um reais), referente à Aquisição de Material Hidráulico para auxílio das equipes de conservação que realizam a manutenção das instalações da SECONSER.

Niterói, 02 de Março de 2023.


DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.256-30

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30



PROCESSO 040/001443/2022	DATA 24/08/2022	RUBRICA <i>Ana Rosa M. de Oliveira</i> Assistente Administrativo - SSINLOG SECONSER	FOLHA 37
-----------------------------	--------------------	--	-------------

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da empresa **MARIA PAULA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº04.927.210/00001-80**, localizada no endereço Est. Velha de Maricá, 1030 – lj 02 – Maria Paula, Niterói - RJ, no valor de 200,00 (duzentos reais), referente à Aquisição de Material Hidráulico para auxílio das equipes de conservação que realizam a manutenção das instalações da SECONSER.

Niterói, 02 de Março de 2023.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.256-30

Dayse Monassa
secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30



PROCESSO 040/001443/2022	DATA 24/08/2022	RUBRICA <i>Ana Roza M. de Oliveira</i> Assistente Administrativo - SSINLOG SECONSER	FOLHA 38
-----------------------------	--------------------	--	-------------

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da empresa **JMI DISTRIBUIDORA SERVIÇO E COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.798.580/0001-19**, localizada no endereço Rua Paulo Cesar Dias Laureano, nº 23, Colubande, São Gonçalo, RJ, CEP 24.744-690, no valor de 8.593,60 (oito mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos), referente à Aquisição de Material Hidráulico para auxílio das equipes de conservação que realizam a manutenção das instalações da SECONSER.

Niterói, 02 de Março de 2023.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.256-30

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Mat.: 124.256-30



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

PROCESSO 040/001443/2022	DATA 24/08/2022	RUBRICA <i>Lucas José de Fonseca Martins</i> Assistente Administrativo - SSINLOG SECONSER - PMN Matr. 124620-40	FOLHA 39
-----------------------------	--------------------	--	-------------

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da empresa **GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **38.489.025/0001-73**, localizada no endereço Estrada do Sertão, KM 12, Vila Citrolândia (Santo Aleixo), Magé, RJ, CEP 25.910-260, no valor de 4.175,00 (quatro mil cento e setenta e cinco reais), referente à Aquisição de Material Hidráulico para auxílio das equipes de conservação que realizam a manutenção das instalações da SECONSER.

Niterói, 02 de Março de 2023.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.256-30

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

discriminado(s) para o cumprimento da(s) exigência(s) fixada(s) no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), pelo fato de o(s) sujeito(s) passivo(s)/requerente(s) não ter(em) sido localizado(s) no endereço cadastrado ou não ter(em) comparecido à Secretaria Municipal de Fazenda.

Processo	Inscrição	Nome	CPF/CNPJ
030016982/2022	-	GUSTAVO BAPTISTA MARINS	074.228.507-36
030016982/2022	-	GABRIELA MENSCH ROCHA	OAB RJ 157607
080003146/2022	-	JOSÉ ELIAS DE SOUZA XAVIER	413.402.567-20

Assim, ficam o(s) sujeito(s) passivo(s)/requerente(s) acima notificado(s), sob pena de extinção e arquivamento do(s) processo(s), consoante art. 11, §2º, da Lei 3368/2018. O conteúdo e fundamento da exigência estabelecida e o prazo para cumprimento da mesma estão disponíveis para consulta no bojo do processo administrativo, o qual poderá ser consultado na Central de Atendimento ao Cidadão - CAC - da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua da Conceição, 100, Centro, Niterói. O cumprimento da notificação pode ser realizado na CAC ou, preferencialmente, de forma remota, por meio do endereço eletrônico "iptu@fazenda.niteroi.rj.gov.br".

RESOLUÇÃO Nº 77/SMF/2023

Dispõe sobre a atualização da Contribuição de Iluminação Pública – COSIP, conforme previsão no art. 184, § 2º da Lei nº 2.597/08 e no Decreto Municipal nº 12.028/2015.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 12.028/2015, publicado em 08 de setembro de 2015,

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 184, §2º da Lei municipal nº 2.597/08 – Código Tributário do Município de Niterói;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 12.028/2015, que delega ao Secretário Municipal de Fazenda a competência para atualizar a Contribuição de Iluminação Pública – COSIP nas mesmas datas e proporções dos reajustes concedidos às tarifas de fornecimento e distribuição de energia elétrica;

CONSIDERANDO, por fim, que a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, no dia 14/03/2023, aprovou a revisão tarifária periódica da Enel RJ, com entrada em vigor a partir de 15/03/2023, em 3,28% (três virgula vinte e oito por cento), na classe efeito médio para o consumidor;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica atualizada a Contribuição de Iluminação Pública – COSIP em 3,28% (três virgula vinte e oito por cento), nos termos do previsto no art. 184, §2º da lei nº 2597/08.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO SMF Nº 09/2023

INSTRUMENTO: Contrato SMF nº 01/2023. **PARTE:** O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e a empresa Andaluz Soluções e Serviços Ltda., CNPJ sob o nº 36.488.241/0001-79. **OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria de investimentos especializada em gestão financeira para assessorar o Conselho Gestor e Comitê de Investimentos do Fundo de Equalização de Receitas do Município de Niterói – FER, e o Departamento de Tesouro da Secretaria Municipal de Fazenda no acompanhamento e gerenciamento de riscos das carteiras de investimentos do Fundo de Equalização da Receita e do Tesouro Municipal. **PRazo:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 106.965,75 (cento e seis mil novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.35.01.00.00 - Fonte 1.704.00 - PT 21.01.04.126.0149.6130 - Empenho: 000627. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº: 030007642/2022.

DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 005/2023 de 29 de março de 2023.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 090000155/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de coletes e camisas modelo polo, brancas e pretas, com a logo desta secretaria para a identificação dos profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, na forma do Termo de Referência, sendo:

- 1) Luciana Tavares Souza do Nascimento – MATRÍCULA Nº 1244.558-0
- 2) Gabrieli Pinheiro de Almeida – MATRÍCULA Nº 1244.426-0

Art. 2º - Para fins de regularização processual, esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, a data de 22/03/2023.

PORTARIA Nº 004/2023 de 29 de março de 2023.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 090000153/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para garantia de estrutura tecnológica, com custos de instalação, transportes e materiais já inclusos, a fim de possibilitar a realização do Programa Municipal de Cadúcnico, pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária, sendo:

- 3) Luciana Tavares Souza do Nascimento – MATRÍCULA Nº 1244.558-0
- 4) Bianca Gomes Araújo – MATRÍCULA Nº 1245.301-0

Art. 2º - Para fins de regularização processual, esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, a data de 16/03/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Proc. administrativo nº 090000152/2023

Considerando as informações, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, **RATIFICO**, na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/1993, e **AUTORIZO** a contratação da empresa: **REPENSE-TI, CNPJ nº 27.675.837/0001-97**, no valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), para elaboração de projeto de modernização do Parque Tecnológico da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, na forma do Termo de Referência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 007/2023 - Designo o Subsecretário Fabrício Arriaga Tavares, mat. 1246.654-0 para sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, nas faltas e impedimento do titular.

"Termo de Recebimento:

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade em conformidade com a Lei 2051, de 06 de Janeiro de 2003, que regulamenta o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV, dá publicidade ao recebimento do Estudo de Impacto de Vizinhança em 23/03/2023 para construção de Multifamiliar, situado na Av Visconde do Rio Branco, lote 93º Centro - Niterói, através do processo 080/008288/2022. O EIV/ RIV ficará disponibilizado para consulta, no prazo de até 90 dias, através do site na Internet da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade [HTTP://www.urbanismo.niteroi.rj.gov.br](http://www.urbanismo.niteroi.rj.gov.br) – ou diretamente na sede da Secretaria, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – Centro, segundas – feiras e quartas – feiras das 14h00 às 17h00."

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMO/UGP/CAF nº 004/2022

A Comissão Especial de Licitação – SMO/UGP/CAF, comunica que a abertura dos envelopes com as Propostas de Preço ocorrerá no dia 04 de abril de 2023, à 10:00 h, na Rua Coronel Gomes Machado, 258 – Centro – Niterói – RJ. LINCOLN THOMAZ DA SILVEIRA - Presidente da CEL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHOS DA SECRETARIA

EXTRATO Nº 023/2023- Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTE:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MARIA PAULA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, **OBJETO:** Aquisição de Material Hidráulico para auxílio das equipes de conservação que realizam a manutenção das instalações da SECONSER. **VALOR:** R\$ 200,00 (duzentos reais). Proc.nº040/001443/2022. DATA:24/08/2022.

EXTRATO Nº 024/2023- Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTE:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa JMI DISTRIBUIDORA SERVIÇO E COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, **OBJETO:** Aquisição de Material Hidráulico para auxílio das equipes de conservação que realizam a manutenção das instalações da SECONSER. **VALOR:** R\$ 8.593,60 (oito mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Proc.nº040/001443/2022. DATA:24/08/2022.



040/1443/2022

Lucas José da Fonseca Marins
Assistente Administrativo - SSINLOG
PMN Matr. 124620-40

EXTRATO Nº 025/2023- Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa WAGMAR BAZAR E HIDRÁULICA LTDA, OBJETO: Aquisição de Material Hidráulico para auxílio das equipes de conservação que realizam a manutenção das instalações da SECONSER. VALOR: R\$ 81,00 (oitenta e um reais). Proc. nº 040/001443/2022. DATA: 24/08/2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 385/2023 - Art. 1º Delegar competência ao Superintendente de Administração para praticar os seguintes atos:

I – adjudicar o objeto de pregões eletrônicos no sistema Comprasnet, se houver a interposição de recurso, na forma do art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002;

II – homologar licitações no sistema Comprasnet independentemente do valor da proposta vencedora;

III – solicitar adesão a Atas de Registro de Preços gerenciadas por outros órgãos e entidades federais.

Art. 2º A delegação de que trata esta portaria se restringe aos atos produzidos no ambiente do sistema Comprasnet, não afastando a necessidade de autorização individual e por escrito pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde em cada processo administrativo correspondente, previamente ao ato no sistema.

Art. 3º A delegação de competência de que trata esta portaria não abrange:

I – a decisão de recursos apresentados em licitações ou em processos de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação;

II – autorização para a abertura de licitação ou para a contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação;

III – autorização para adesão a Atas de Registro de Preços gerenciadas por outros órgãos e entidades federais.

Art. 4º Sempre que julgar necessário, a Presidente praticará os atos previstos no art. 1º, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

PORTARIA FMS/FGA Nº 386/2023 - Art. 1º Direcionar as atividades do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços para a Departamento Administrativo da Superintendência de Administração da Fundação Municipal de Saúde, no que tange a gestão e controle de atas.

Art. 2º Designar os funcionários elencados abaixo como responsáveis pelas atividades supracitadas no art. 1º:

- Pollyana Tonani da Silva Matos, matrícula 437.917-8;
- Priscilla Barcellos Braga Meireles, matrícula 438.107-6;
- Priscila Vieira dos Santos, matrícula 438.310-5.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

CORRIGENDA

NA PORTARIA FMS/FGA Nº 382/2023, publicada em 25/03/2023, CORRIGENDA onde se lê: PORTARIA FMS/FGA Nº 382/2022, leia-se: PORTARIA FMS/FGA Nº 382/2023.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FESAÚDE**PORTARIA Nº 036/2023**

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE ÉTICA DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial por força do art. 18. do Estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal nº 14.107/2021 e alterado pelo art. 1º do Decreto Municipal nº 14.361/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para ocupar a vaga de representante na Comissão de Ética da Fundação Estatal de Saúde de Niterói, a funcionária Érika Rowinski, analista administrativa, matrícula 1822-8, em substituição a Ana Paula Alves Gregório, analista administrativa, matrícula 1089-8 nos termos do art. 18. §1, inciso VII, do Decreto 14.361/22.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 11/2023, do tipo **Menor Preço, pelo critério de julgamento por menor preço global** em sessão pública eletrônica a partir das **10:00 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **14 de abril de 2023**, através do site www.gov.br/compras, objetivando a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de alimentação, contemplando os processos de: produção, transporte e distribuição de refeições aos serviços que integram a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do município de Niterói e que estão contratualizados com a Fundação Estatal de Saúde (FeSaúde)**, pelo prazo de 12 meses, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, relativo ao processo administrativo nº 720.000.494/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras, www.niteroi.rj.gov.br e <https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br/> - Licitações FeSaúde.

EXTRATO Nº. 021/2023 - ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, no Processo Administrativo nº 990.12731/2023, por estarem preenchidos todos os requisitos legais autorizadores, a fim de que seja realizada a locação do imóvel situado à Rua Maurício Lage, nº. 394, Quadra 34, Lote 15, bairro Maravista, no Município de Niterói/RJ, para instalação do Módulo Médico da Família Maravista, CEP: 24.346-090 inscrita no PMN sob o nº 77518-9, com matrícula no 2º RGI sob o nº 22.834-A. (Omitido em 18.03.2023)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Considerar Nomeados para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista sua aprovação no V CONCURSO PÚBLICO DA FME, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 23/02/2011, republicada em 05/03/2011:

Agente de Coordenação de Turno, a contar de 20 de março de 2023.

Portaria FME/177/2023 – **Patrícia Raimundo Nascimento**, matrícula nº 112380276 em vaga decorrente da Exoneração de Alessandra Marinho Chagas, matrícula nº 112373249.

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº02/2022

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e sua equipe de apoio, adjudicando e homologando o certame supracitado tendo por objeto a Contratação de empresa para execução de serviços de obra de REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, conforme preconizado no Art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93, à empresa: 3 DOTS ENGENHARIA LTDA CNPJ:42.493.914/0001-81, no valor global de R\$2.372.063,44 (dois milhões, trezentos e setenta e dois mil e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.368.0135.5525, Código de Despesa nº 4490-51, Fonte: 1.573.00. Processo nº210/6752/2022.

Distrito Referente ao Contrato Nº247/2022, publicado em 08/12/2022.

Torna rescindido o Contrato Nº 247/2022, conforme solicitação do Contratado no Processo 9900014460/2023, a contar de 21/03/2023.

Corrigenda: Na publicação do dia 28 de março de 2023, onde se lê "Errata Homologação do Pregão Eletrônico nº 0001/2022". leia-se: "Errata Homologação do Pregão Eletrônico nº 045/2022".

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN**AVISO DO PREGÃO Nº 12/2023 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9900014367/2023**

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de PNEUS.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 13 de abril de 2023, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através nº (21) 3677-9100 Ramal 255.

NITERÓI PREV.

PORTARIA PRESI nº 34/2023, CONCEDER, a contar de 09/10/2022, pensão a **TERESA NUNES DA ROCHA**, companheira do ex - servidor **OSVALDO MUNIZ DOS SANTOS**, falecido em 09/10/2022, aposentado no cargo de TRABALHADOR – NÍVEL 01 – DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº

040/1443/2022

Lucas José da Fonseca Marins
Assistente Administrativo - SSINLOG
SECONSER - PMN Matr. 124620-40

PORTARIA SME Nº 13/2023 - Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na instituição educacional denominada **COLÉGIO E CURSO ZEROHUM ICARAI**, localizada na Av. Alm. Ary Parreiras, nº 73, Icarai, Niterói/RJ, mantida pela pessoa jurídica **COLÉGIO ARY PARREIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.794.312/0001-70, para a faixa etária de 1 ano a 5 anos de idade, em regime de horário parcial e integral, com capacidade total de matrícula de 120 (cento e vinte) crianças, sendo 80 (oitenta) no horário parcial, tarde, e 40 (quarenta) no horário integral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS-SECONSER
EXTRATO Nº 049/2023 - SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **TECNOTERMO TECNICA LTDA.**, OBJETO: Serviço de reparo de gradil de ferro galvanizado, localizado na Praça São João, medindo 7,50 x 2,18, no mesmo modelo, cor e padrão do gradil já existente no local, visto os danos causados por queda de árvore. VALOR: R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais). Proc.º 9900017494/2023. DATA: 12/04/2023.

EXTRATO Nº 022/2023 - SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, OBJETO: Aquisição de Material Hidráulico para auxílio das equipes de conservação que realizam a manutenção das instalações da SECONSER.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 030/2022 - Art. 1º- Designar os servidores abaixo como Fiscais da Ordem de Serviço nº 008/2023 referente ao apoio do evento esportivo Arena 1000 Nazaré e Mais Duas Etapas do Europeu de Beach Handeball 2023 Masculino e Feminino dos atletas do Niterói Rugby, Fundamento Legal: 14.133/2021, art.217 - inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município - art. 253 e seguintes, processo nº 9900018232/2023.

- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0

- André Luiz Silveira da Silva - matrícula nº 1245463 - 0

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 030/2022 - Art. 1º- Designar os servidores abaixo como Fiscais da Ordem de Serviço nº 008/2023 referente ao apoio do evento esportivo Arena 1000 Nazaré e Mais Duas Etapas do Europeu de Beach Handeball 2023 Masculino e Feminino dos atletas do Niterói Rugby, Fundamento Legal: 14.133/2021, art.217 - inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município - art. 253 e seguintes, processo nº 9900018232/2023.

- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0

- André Luiz Silveira da Silva - matrícula nº 1245463 - 0

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO Nº 073/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Niterói Rugby Football Clube, com intuito de apoiar os atletas do projeto esportivo no evento esportivo Arena 1000 Nazaré e Mais Duas Etapas do Europeu de Beach Handeball 2023 Masculino e Feminino, que será realizado de 21/06 à 10/07/2023, em Nazaré/Portugal, Córsega/França e Malaga/Espanha, no valor de R\$ 192.000,00(Cento e noventa e dois mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 073/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900018232/2023, data 16/06/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 039/2023- Punir o(a) Guarda Civil Municipal **LEILA ADRIANA VINCULA ALVES**, Mat. 1237.558-2, com pena de **SUSPENSÃO DE 4 (QUATRO) DIAS, CONVERTIDOS EM MULTA**, por infringir o artigo 124, inciso XVII da Lei 2.838/2011, não fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 233 c/c artigo 234, I do mesmo Diploma Legal.

Ao lhe ser ofertado, na FRD 0044/2023, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos no prazo legal previsto.

PORTARIA Nº 039/2023- Punir o(a) Guarda Civil Municipal **LEILA ADRIANA VINCULA ALVES**, Mat. 1237.558-2, com pena de **SUSPENSÃO DE 4 (QUATRO) DIAS, CONVERTIDOS EM MULTA**, por infringir o artigo 124, inciso XVII da Lei 2.838/2011, não fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 233 c/c artigo 234, I do mesmo Diploma Legal.

Ao lhe ser ofertado, na FRD 0044/2023, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos no prazo legal previsto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
ORDEN DE INÍCIO

Estamos concedendo **ORDEN DE INÍCIO ao CONTRATO SMO/UGP/CAF nº 005/2023**, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMO** e a empresa **CONSTRUTORA ZADAR LTDA**, objetivando a execução das obras de revitalização das comunidades Almirante Tamandaré, Iate Clube e Acúrcio Torres, localizadas na Região Oceânica de Niterói. A partir de **19/06/2023**, com término previsto para **13/02/2024**. **Processo nº 750003467/2022**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
EXTRATO Nº 029/2023

INSTRUMENTO: Termo de Contrato Nº **029/2023**. **PARTES:** Município de Niterói, representado pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária tendo como órgão gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **F2D SOLUÇÕES LTDA - CNPJ nº 39.494.764/0001-16**. **OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de locação de veículos com seguro, quilometragem livre, incluindo manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de combustível, com motoristas, para atender os diversos equipamentos socioassistenciais, na forma do Termo de Referência. **PRazo:** 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.968.966,08 (dois milhões novecentos e sessenta e oito mil novecentos e sessenta e seis reais e oito centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.6167; CD nº 3.3.3.9.0.33.00; Fonte 1.660.50, Nota de Empenho Nº 000080/2023. **FUNDAMENTO:** Com base na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e processo administrativo nº 090001061/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - CC

030/008560/2018 - (Processo espelho 030/019016/2021) - ANA ELIZABETH BASBAUM GOSLING. "Acórdão nº: 3.108/2023: - IPTU - Notificação de lançamento complementar - Recurso voluntário - Majoração de área edificada - Erro de fato - Falta de ciência da municipalidade acerca do acréscimo da área edificada - Retroação ao ano de 2013 - Aplicação da norma prevista nos art. 116, I, 145 e 149, VIII CTN e art. 29, IV e V CTM - Diligência que constatou redução do tamanho em relação ao lançamento - Recurso voluntário conhecido e dado parcial provimento."

030/023750/2019 - CENTRO DE ENSINO SININHO DE OURO LTDA.

"Acórdão nº: 3.118/2023: - ISS. Recurso voluntário. Notificação de Exclusão do Simples Nacional. A prática reiterada, conforme LC 123, XI e § 9º, se dá quando há, em dois ou mais períodos de apuração, a ocorrência de idênticas infrações. Descumprimento reiterado de obrigação acessória. Recurso voluntário conhecido e desprovido."

030/023761/2019 - CENTRO DE ENSINO SININHO DE OURO LTDA. "Acórdão nº: 3.121/2023: - ISS. Recurso voluntário. Auto de infração. Exclusão do Simples Nacional visto descumprimento reiterado de obrigação acessória. Aplicação do regime geral de ISS como consequência da exclusão do Simples Nacional. O fisco não deve aguardar o final do procedimento administrativo de exclusão para, só então, realizar os lançamentos tributários cabíveis. Recurso voluntário conhecido e desprovido."

030/027710/2019 - HALTER N'ATIVA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. "Acórdão nº: 3.117/2023: - ISS - Recurso voluntário - Prestação dos serviços de serviços de ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas (subitem 6.04) - Recurso que não impugna especificamente o conteúdo do ato administrativo - Ausência de condição de admissibilidade - Inteligência dos arts. 11, §1º, inciso V, 64, inciso III e 65 do PAT - Recurso não conhecido."

030/020185/2017 - (Processo espelho - 030/019021/2021 - FISHOME CUIDADOS DOMICILIARES S/C LTDA. "Acórdão nº 3.122/2023: - ISS - Recurso voluntário - Obrigação principal - Serviços tipificados no subitem 4.08 - Uso de endereço de contabilidade como estabelecimento prestador - Impossibilidade - Ausência de unidade econômica e profissional apta à caracterização - Inteligência do art. 4º da LC nº 116/03 - Alegado efeito confiscatório da multa fiscal de 75% (setenta e cinco por cento) - Inocorrência - Precedente do STF - Recurso voluntário ao qual se nega provimento."

030/001967/2021 - EMPRESA BRASILEIRA DE REPAROS NAVAIS S/A - RENAVE.